



Governo Municipal **I PORÃ**

I PORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº. 022/2022

DECRETA A PROGRESSÃO SALARIAL DO SERVIDOR
ARILDO ANTONIO DE CAMPOS, DECORRENTE DE
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso das atribuições e considerando o disposto no Artigo 19 e seguintes da Lei Municipal nº. 1159/2011, de 01 de julho de 2011, regulamentada por Decreto nº 042/2013 e considerando;

- Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;
- Requerimento nº 222/2022 de 01 de fevereiro de 2022;

DECRETA;

Art. 1º - Fica concedido a partir de 11 de fevereiro de 2022, a elevação do provento do servidor ARILDO ANTONIO DE CAMPOS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.990.359-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 498.793.169-91, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, exercendo o Cargo de ASSESSOR JURIDICO, nomeado através da Portaria nº. 350/2012 de 12 de junho de 2012, lotado no Poder Executivo, progressão salarial, após aprovação na avaliação de desempenho, passando da referência **III** para **IV**.

Art. 2º - A progressão salarial deverá obedecer ao Anexo II da Tabela de salários da Lei nº. 1159/2011, de 01 de julho de 2011, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, sujeito a reajuste, de acordo com ato administrativo que contemplará o reajuste a todos os servidores do Quadro de Carreira Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito financeiro retroativo a contar de 11 de fevereiro de 2022.

Iporã-(PR), 15 de fevereiro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2457 Página 113-114 Ano: XI

Data: 16/02/2022

Paço Municipal – Rua Pedro Álvares Cabral, 2677 – CEP 87560-000 – Iporã – Paraná

Fone 44 3652 8100 – FAX 44 3652 8101

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 180/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA NATALIA DE SANTANA FONSECA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 14 de fevereiro de 2022, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **NATALIA DE SANTANA FONSECA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 14.189.250-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 096.224.599-27, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I**, nomeada através da Portaria nº. 395/2021 de 23 de abril de 2021, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de fevereiro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de fevereiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:6E799F9F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 181/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARA DE AZEVEDO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 14 de fevereiro de 2022 a 21 de fevereiro de 2022, 08 (oito) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARA DE AZEVEDO DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.015.172-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 047.255.839-01, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 124/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de fevereiro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de fevereiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:C27A8981

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ERRATA NA PORTARIA Nº167/2021

Na Edição nº. 2456, página 141, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 15 de fevereiro de 2022, foi publicada a **PORTARIA Nº. 167/2021**, NOMEIA A SENHORA ELIANE MARIA BORTOLETTO POLI, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, onde houve incorreção.

Onde se lê:
PORTARIA Nº167/2021;

Leia-se:
PORTARIA Nº167/2022;

Iporã-(PR), 15 de fevereiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:282E12D9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 022/2022

DECRETA A PROGRESSÃO SALARIAL DO SERVIDOR ARILDO ANTONIO DE CAMPOS, DECORRENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso das atribuições e considerando o disposto no Artigo 19 e seguintes da Lei Municipal nº. 1159/2011, de 01 de julho de 2011, regulamentada por Decreto nº 042/2013 e considerando;

Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;
Requerimento nº 222/2022 de 01 de fevereiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a partir de 11 de fevereiro de 2022, a elevação do provento do servidor **ARILDO ANTONIO DE CAMPOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.990.359-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 498.793.169-91, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, exercendo o Cargo de **ASSESSOR JURIDICO**, nomeado através da Portaria nº. 350/2012 de 12 de junho de 2012, lotado no Poder Executivo, progressão salarial, após aprovação na avaliação de desempenho, passando da referência III para IV.

Art. 2º - A progressão salarial deverá obedecer ao Anexo II da Tabela de salários da Lei nº. 1159/2011, de 01 de julho de 2011, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, sujeito a reajuste, de acordo com ato administrativo que contemplará o reajuste a todos os servidores do Quadro de Carreira Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito financeiro retroativo a contar de 11 de fevereiro de 2022.

Iporã-(PR), 15 de fevereiro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador: D8D40D42

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 182/2022

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À
SERVIDORA MARIA AUGUSTA ZAGO
UDENAL, E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

o disposto nos termos do § 3º do Art. 37 da Lei nº. 233/93; requerimento protocolado sob nº. 0347/2022 de 15/02/2022 e atestado Médico; Parecer jurídico.

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora **MARIA AUGUSTA ZAGO UDENAL**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.351.047-0, SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 056.541.079-25, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO SÊNIOR**, nomeada através da Portaria nº. 005/2021 de 05 de janeiro de 2021, lotada no Poder Executivo, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 07 de fevereiro de 2022.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de fevereiro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de fevereiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador: E9BD1687

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 023/2022

SÚMULA: DECLARA NULIDADE DO
PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº.
007/2022 - PROCESSO Nº. 012/2022.

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, Senhor **SERGIO LUIZ BORGES**, no uso de suas atribuições legais, considerando:

I - Que a autoridade competente deve anular, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, qualquer procedimento licitatório, quando for comprovadamente detectado afronta ao princípio da legalidade, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93;

II - Motivo da nulidade: Falha na elaboração do edital, especificamente no Termo de Referência relativo ao valor global do edital.

DECRETA:

Art. 1 – Fica declarada a nulidade do Processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2022 - PROCESSO Nº. 012/2022**, o qual tem por objeto a aquisição de materiais de construção, ferragens, hidráulicos, madeiras, materiais para pintura e afins, destinadas a atender as necessidades das Secretarias e Departamentos que integram a administração Pública do Município de Iporã/Pr.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Fica assegurado aos interessados, o disposto no artigo 49 § 3º da Lei 8.666/93.

Iporã/Pr, 15 de Fevereiro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador: 30BCD0BF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL 3º
QUADRIMESTRE 2021

EDITAL
AUDIÊNCIA PÚBLICA FISCAL
3º QUADRIMESTRE DE 2021

A Prefeita do município de Itambaracá, Estado do Paraná, Sra. **MÔNICA CRISTINA ZAMBONN HOLZMANN**, invocando os Princípios da Transparência e da publicidade que regem a administração Pública amparada no art. 9º da lei Complementar 101/2000, Torna-se público a realização de Audiência Pública com o objetivo de Apresentação e Análise do Processo do Cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2021.

A Saber:
Data: 18/02/2022
Horário: 09:00 horas
Site: www.itambaraca.pr.gov.br

Atendendo aos princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos chamamento público para participação da audiência.

Considerando as medidas de restrição devido ao COVID-19, a Prefeitura Municipal de Itambaracá, irá disponibilizar no site oficial, os dados referentes a AUDIÊNCIA, tornando assim público a quem se interessar. Neste mesmo sentido, coloca o e-mail: contabilidade@itambaraca.pr.gov.br, para os esclarecimentos necessários. Os dados estarão disponíveis do dia 18 à 28 de fevereiro de 2022 e as dúvidas e questionamentos serão respondidos neste período.

MÔNICA CRISTINA ZAMBONN HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador: EF541C12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA
QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ, E
DE OUTRO LADO O LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE
ITAMBARACÁ - LAR
OBJETIVO: AUXÍLIO FINANCEIRO
VALOR: R\$. 52.000,00
RECURSOS: 01000 – RECURSOS ORDINARIOS LIVRE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.006.08.241.0008.2.051 –
33.50.43.00.00
VIGÊNCIA: 18/01/2022 A 31/12/2022